



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano III - Edição Nº. 142 - AURORA/TO, Quarta feira, 04 de Outubro de 2022.

SUMÁRIO:

Gab. do Prefeito: Decreto Municipal nº 54/2022..... 01

Decreto Municipal nº 54, de 04 de Outubro de 2022.

Nomeia Gestor e Tesoureiro para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência que especifica.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora CRISTINA DA COSTA BORGES para exercer o cargo de Gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência deste município, a partir desta data.

Art. 2º – Nomear a Senhora MARIZÉLIA ALVES FERNANDES para exercer o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência deste município.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de Outubro de 2022.

Luzinei de Jesus Silva